

IGREJA E ESTADO: PROPOSTA METODOLÓGICA E DE FONTES NO CASO DA PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER

DÉBORA SOARES KARPOWICZ*

A violência e a criminalidade no Brasil são temas de trabalhos em diversas linhas de pesquisas, transitam em áreas como as das ciências jurídicas, médicas e humanas, nessa última, em especial, na sociologia e antropologia. Entretanto, no que se refere ao sistema prisional brasileiro, em particular ao sistema penitenciário feminino, os trabalhos não são expressivos, e ainda, os relacionados ao contexto histórico e à análise da época de suas fundações, praticamente inexistentes.

No Brasil, o número de mulheres encarceradas é inferior ao de homens na mesma situação. A população prisional feminina, no entanto, proporcionalmente à masculina vem aumentando de forma significativa e mais rapidamente do que esta. Tal constatação, qual seja, a de que a população feminina detenta cresce mais rapidamente do que a masculina, em termos percentuais, é verificada através dos dados da INFOPEN¹.

Os números que retratam o sistema prisional feminino, hoje, inserem-se em um contexto social diverso do da década de 30 do século XX, quando as tratativas para a construção da primeira instituição prisional feminina do Brasil iniciaram.

Foi somente pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que o Presidente da República – fazendo uso das atribuições a si conferidas pelo art. 180 da Constituição Federal vigente à época –, fez menção ao cárcere feminino. Tal decreto ordenou a mudança na lei penal, eis que determinou a separação física de homens e mulheres no interior do complexo prisional brasileiro.

O Art. 29, em seu 2º parágrafo trazia: “As mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em seção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno.” (**Código Penal**, Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940). No ano seguinte, 1941, sob o Decreto-Lei 3.689, foi estabelecido o Código de

* Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (bolsista CNPq). E-mail: deborakarpowicz@gmail.com

¹ INFOPEN (2008). Sistema Nacional de Informações Penitenciárias. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. [Internet]. Consulta em 02/10/2012. Disponível em: <http://www.mj.gov.br>.

Processo Penal de modo a garantir a estrita aplicação da lei penal e por meio do artigo 766 desse Código ficou determinado que “A internação das mulheres será feita em estabelecimento próprio ou em seção especial”, passando este a vigorar a partir de janeiro de 1942 (**Código de Processo Penal**, Decreto-Lei n.º 3.689 de 03 de outubro de 1941). Em 1977 a lei n.º 6.416 alterou a redação do artigo incluindo neste o benefício do trabalho externo a estas mulheres (**Código Penal**, lei n.º 6.416 de 24 de maio de 1977).

Tal fato incitou-me curiosidade acerca do porquê da necessidade de proceder-se à separação dos apenados no Estado do Rio Grande do Sul utilizando-se o critério gênero, tendo em vista que as tratativas para a fundação da obra de assistência às internas do Sistema Penitenciária do Estado iniciaram quatro anos antes. Em 13 de junho de 1936, assinou-se o primeiro contrato entre a congregação Bom Pastor d’ Angers e o Estado, e em fevereiro de 1937 chegaram à casa do Bom Pastor as primeiras internas, que, sob os cuidados das irmãs, foram recolhidas sem que ainda houvesse uma estrutura física definida para acolhê-las. Em 5 de dezembro de 1938, pelo Decreto 7.601, esta instituição foi incorporada às instituições prisionais do Estado (**Decreto Estadual** n.º 7.601 de 1938). Abaixo, transcrevo um excerto da documentação existente:

No dia 13 de dezembro de 1936, chegaram a Porto Alegre, procedentes da Casa Provincial das irmãs do Bom Pastor, no Rio de Janeiro, oito irmãs, designadas fundadoras da grande obra de assistência às internas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul [...] Acertada as possibilidades de realizarem uma obra apostólica nesta cidade, a Supervisora Provincial delegou três Irmãs que vieram a Porto Alegre para contatos diretos com as Autoridades locais e, no dia 13 de junho de 1936, foi assinado o primeiro contrato celebrado entre a congregação e o Estado do Rio Grande do Sul (Processo n.º 7261200906 de 1990).

Os argumentos que justificaram a necessidade da criação dos presídios femininos basearam-se tanto na necessidade de separar as mulheres dos homens, quanto no tipo de crime praticado. No caso de delitos cometidos por mulheres, a gravidade dos atos não seria o mais importante, mas sim, a questão da moral. Houve necessidade de redomesticação da mulher, isto é, de trazê-la novamente ao exercício das funções que a sociedade julgava competir-lhe, quais sejam, reprimir sua sexualidade de forma a reinseri-la em seu papel de boa mãe e boa esposa, reconduzindo-a ao seu destino doméstico (UZIEL, 2004:170).

Para tanto, o Estado, com o auxílio da igreja e muitas vezes da própria comunidade – além de buscar promover a reintegração de mulheres infratoras no modelo comportamental tido como ideal à época –, tentou manter a moral e os bons costumes sociais.

Ainda, há de se destacar o papel das mulheres, quando – antes do século XIX – possuíam papéis determinados e diretamente relacionados à limpeza, e, a esta estética, segundo Mary Douglas, pode-se relacionar a ordem que fundamenta todo um padrão de comportamento. Essas mulheres, desde então, foram responsáveis por manter esse padrão de limpeza, conseqüentemente, de ordem. A desordem, no entanto, desde a antiguidade fora tratada de forma a não contaminar a ordem, sendo o isolamento a prática mais usual. Tudo o que era insalubre, perigoso, deveria ser bloqueado como forma de proteção aos locais limpos (GAUER, 2005:399-402). Neste sentido, destaco as palavras de Ruth Gauer: “daí a importância de Mary Douglas quando lembra que o reconhecimento de qualquer coisa fora do lugar constitui-se em ameaça, e assim consideramos desagradáveis e os varremos vigorosamente, pois são perigos em potência” (GAUER, 2005:412).

A tutela legada ao Estado e à religião encontrava justificativa nos primeiros estudos sobre a criminologia feminina. Ainda no final do século XIX, em 1892, Cesare Lombroso em obra – *La Donna Delinquente* – defendeu que a mulher tem uma imobilidade e passividade particular que é determinada fisiologicamente. A imagem da mulher foi construída como um objeto fraco, produto de falhas genéticas. Outra característica destacada foi a inclinação para o mal, por sua menor resistência à tentação, pois nela predomina a carnalidade em detrimento da espiritualidade, neste sentido, porém, segundo Lombroso, a mulher se adapta melhor e obedece mais às leis que os homens (ESPINOZA, 2002:38).

Outro fator que, somado à visão endógena do final do século XIX, teve peso para a tomada de decisão quanto à separação de apenas homens de mulheres, foram as mudanças vindas com a modernidade. O início do século XX trouxe alterações no modo de vida das sociedades, principalmente no que se refere à forma de ser dessas pessoas. Esta modernidade não só investiu no embelezamento das cidades – exemplo disso foram reformas urbanas do início do século –, mas também se ocupou com a ordem e a disciplina, buscando o bom convívio nas cidades que se modernizavam.

Nesta contenda, a mulher passou a ocupar espaços predominantemente masculinos. Essa nova rotina das mulheres nas ruas, nas fábricas, enfim, nos espaços públicos – assim como temas relacionados a sua sexualidade – começou a tornar-se motivo de críticas e de temor acerca da possível desordem social e à quebra de valores morais vigentes. Sair do ambiente doméstico poderia significar falar de tabus relacionados ao adultério, à virgindade, à prostituição e ao casamento, e questionar instituições sólidas como a família e a igreja (ANDRADE, 2011:93). A exemplo desse conflito que a presença feminina gerava nos espaços públicos, Bruna Angotti de Andrade destaca:

ao mesmo tempo em que era exigido da mulher um refinamento, um cuidado estético consigo e com os filhos e uma imagem impecável, digna de ser exposta na cidade, a futilidade feminina era algo que deveria ser combatido. A mulher não podia se render aos excessos nas compras, ao culto a si mesma e ao consumo (ANDRADE, 2011:93).

Neste sentido, o conceito de penas para as mulheres acompanhou a história das penas para os homens, passando da execração pública para a sanção privada, evoluindo da noção de expiação, vingança, punição e castigo para a de instrumento de defesa da sociedade e de reeducação social do indivíduo (BIERRENBACH, 1998:71). Corroborando com esta ideia, Foucault salientou o papel das penas:

O objetivo era ser um aparelho que transformasse homens. Marginais e ladrões, depois de devidamente treinados e disciplinados, seriam docilmente reintegrados à sociedade como homens de bem, prontos para serem úteis a si e à nação. Para o autor, mulheres e crianças continuam sendo presas ao longo da história, porém a função da prisão feminina não é discutida (ARMELIN, 2010:6-7).

No Brasil, a situação prisional feminina entrou em pauta em meados do século XIX, quando passou a ser discutida por profissionais de diferentes áreas (ANDRADE, 2011:68). Era comum administradores de estabelecimentos prisionais participarem de debates sobre a organização e funcionamento dos cárceres, faziam viagens ao exterior para se manterem atualizados com as práticas desenvolvidas nos países da Europa e EUA, trazendo muitas vezes para o Brasil tais exemplos. Além de debates sobre a motivação ao crime, o problema da delinquência e a importância da punição, eram pautados assuntos como a estrutura das prisões e dos estabelecimentos para o cumprimento de penas, além de se

questionar sobre o melhor modelo punitivo e acerca das maneiras ideais de organizar o cárcere (ANDRADE, 2011:67-68). Também o contato dos penitenciários brasileiros com o exemplo dos países Latino-americanos, que já possuía cárceres femininos – Chile (1864); Peru (1871) e Argentina (1880) – fomentou os discursos sobre as práticas penais brasileiras (ANDRADE, 2011:192).

Através de relatórios esparsos e de alguns periódicos da época – que retratavam a situação das mulheres nas prisões e casas de correções brasileiras –, descrevendo não só a condição em que se encontravam, mas também o pequeno número de apenadas condenadas, esses profissionais foram de suma importância para a reflexão acerca do encarceramento no país (ANDRADE, 2011:25-26). Foram os responsáveis pelas principais reformas nas práticas penais, aliando ciência ao destino que se há de dar àqueles que cometem delitos tipificados como crime. Diversas foram as razões, segundo estes estudiosos, para a separação das apenadas, dentre as principais, a promiscuidade sexual em ambientes nos quais conviviam juntos homens e mulheres; a precariedade dos espaços que sobravam para as mulheres nas penitenciárias e cadeias; a promiscuidade das próprias detentas entre si, e o inadequado convívio de detentas em situação de “aguardando julgamento”, estarem juntas a reclusas com sentença transitada em julgado, pois eram presas na mesma cela “mulheres honestas” e as “criminosas mais sórdidas” (ANDRADE, 2011:191-192).

A exemplo, trago um excerto do relatório produzido pelo penitenciário Lemos de Brito sobre as condições das penitenciárias já no ano de 1916:

Tínhamos nós uma penitenciária que mais parecia um antro, amiúde devastados os reclusos por males epidêmicos, dadas as suas péssimas condições higienicas. Alguns dos últimos governos melhoraram-n'a. Mas, na realidade, Ella em nada nos honra os foros de terra ondes e formaram os maiores juristas deste paiz, como Teixeira de Freitas e Ruy Barbosa (BRITO, 1919:24).

Tal pauta engendrou discussões no país inteiro, que, de toda a sorte, tiveram como foco o resgate da moral, da feminilidade e o aprendizado das tarefas femininas como principais objetivos daqueles que se dedicavam à causa das mulheres presas. Era esperado que a mulher, enquanto sexo frágil, desempenhasse o papel de cuidar dos filhos, do lar e do

marido, exigia-se de homens e mulheres papéis sociais específicos ditados por regras de condutas pré-estabelecidas.

O desvio deste ideal padrão, ditado pela sociedade tida como moderna no início do século XX, foi enquadrado como inadequado e punido de acordo com as leis. Neste contexto social e com o intuito de resgatar a feminilidade e os valores de boa mãe e de esposa cativa, enfim, de reintegrar tais mulheres nos parâmetros sociais a elas destinados como adequados, que o Estado, a exemplo dos países Latino-americanos, legou a guarda das mulheres condenadas às irmãs da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d' Angers, responsável pelo papel de administração do primeiro cárcere feminino do Brasil, que mais tarde terá o nome Madre Pelletier, em homenagem a fundadora da Congregação Madre Maria Eufrásia Pelletier (Informe Técnico nº. 5, 1998:21).

Esta pincelada de episódios ocorridos antes da mudança na Lei penal de 1940 gerou diversos questionamentos acerca da precoce tratativa dada às mulheres presas no RS, considerando-se que quando falamos de primeira penitenciária feminina do Brasil é usual a referência ao “Presídio de Mulheres” inaugurado em julho de 1942 no Estado de São Paulo, sob regulamentação e administração Estatal (ARTUR, 2011). Sendo assim, após exaustiva leitura sobre o tema e os primeiros contatos com a documentação, elaborou-se a problemática de pesquisa.

FONTES E PROPOSTA METODOLÓGICA

A fim de viabilizar o estudo partiu-se, primeiramente, para leitura e revisão bibliográfica em livros, artigos, impressos e registros documentais da época.

O primeiro local pesquisado foi a ESP (Escola Penitenciária Rio Grande do Sul),² local com importante arquivo histórico. Na ESP pesquisou-se e manipulou-se todo o acervo, encontrando referências bibliográficas importantes para o início da pesquisa. Neste acervo selecionaram-se artigos, incluindo inéditos, de revistas acadêmicas e institucionais como:

² ESP – Escola Penitenciária Rio Grande do Sul. Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar CEP 90230-010 - Porto Alegre/RS – Brasil. Fundada em 1968 pela Lei nº 5.720 com o objetivo de qualificar os serviços penitenciários promovendo a pesquisa e a difusão de assuntos referentes a criminologia. Consulta em 03/10/2012. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/especial.php>.

Revistas do Conselho Nacional de Criminologia Penitenciária; Revista do ILANUD (Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquentes); Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias; Fascículos de Ciências Penais; Revista da Escola do Serviço Penitenciário; Vigilância e Disciplina (publicação da Secretaria da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul); Revista Inf. Legisl. Brasília; Revista de Política Criminal e Penitenciária. Todas elas com referências ao cárcere feminino e/ou especificamente à Instituição Madre Pelletier.

Na sequência partiu-se para a pesquisa em campo. Fez-se o primeiro contato com o presídio no qual foi possível conversar com um agente penitenciário que trabalha na SUSEPE desde o ano de 1980, período de transição institucional, na qual o Estado assumiu o papel antes desempenhado pelas Irmãs do Bom Pastor d' Angers. O Sr. Manoel Aristimunha testemunhou a história desta instituição como nenhum documento seria capaz de registrar.³ Coletaram-se dados valiosos, dos quais se fez uso para conseguir o primeiro contato com as Irmãs do Bom Pastor, que hoje não residem mais em Porto Alegre, existindo apenas um Pensionato, ao lado do Madre Pelletier, administrado por Marizabel Biedrzycki⁴ e pela irmã Maria do Carmo Capuano, que reside em Caxias do Sul, na sucursal do RS. Em São Paulo, a administração é feita pela provincial irmã Suzana Franco, responsável pela Congregação em toda a América Latina (SAL).⁵ Nesta primeira etapa das entrevistas, chamada ponto zero (MEIHY; HOLANDA, 2007:49).⁶ em história oral, obtiveram-se os primeiros indicativos para dar continuidade à pesquisa. Destacando a importância da história oral na pesquisa histórica, cita-se Núncia Santoro:

³ Após diversas tentativas, o primeiro contato com o Sr. Manuel Aristimunha foi feito dia 24/07/2011, por telefone. O Sr. Manuel hoje está lotado na PASC (Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas), mas por anos trabalhou no Madre Pelletier. O contato com o Sr. Manuel foi indicação da psicóloga e doutoranda em Psicologia pela PUCRS Daniela Canazaro, que além de ter contato diário com a penitenciária, desenvolve pesquisa sobre as mães presas do Madre Pelletier. O segundo contato com o Sr. Manuel foi dia 11/10/2012, em entrevista realizada na PUCRS.

⁴ Dia 30/10/2012 conseguiu a primeira entrevista com a administradora do Pensionato do Bom Pastor, Marizabel Biedrzycki. Com Marizabel conseguiu contatos e informações precisas sobre a administração das irmãs e onde encontrá-las. Tive acesso à bibliografia sobre a história do Bom Pastor d' Angers e fotos.

⁵ Informações coletadas em entrevista com Marizabel Biedrzycki dia 30/12/2012.

⁶ A fase do ponto zero deve fornecer elementos capazes de se aprofundar os pontos indicados na problemática e que devem ser perseguidos na investigação.

A história oral revitaliza-se através de um trabalho sistemático de recuperação e registro da memória; dá conta da diversidade temática, possibilitando investigar grupos humanos que, por hábito, não frequentam a documentação “oficial” (CONSTANTINO, 2004: 31).

Este primeiro contato em campo, oportunizou a entrevista com duas Irmãs da Congregação Bom Jesus, instituição vizinha ao Madre Pelletier. A primeira, madre superiora Helena Maria Bianchi, falou de sua experiência com as irmãs do Bom Pastor, o contato nas missas, ocorridas uma vez por semana na capela do presídio, e a relação diária com a instituição, como vizinhos de prédio. Através da Madre superiora teve-se contato com a irmã Luísa Celeste Biazus, que hoje, acamada⁷, descreveu saudosamente os tempos que prestou assistência às presas.

Além da documentação específica sobre a congregação Bom Pastor d’ Angers – que conta com duas obras escritas pela própria congregação⁸ e alguns sites oficiais da instituição⁹ –, também será utilizado como referência de consulta a dissertação de mestrado de Bruna Angotti de Andrade que dispõe de um capítulo sobre esta congregação. Como as fontes secundárias existentes não trazem em específico o trabalho que foi desenvolvido pelas irmãs do Bom Pastor em Porto Alegre, apenas contam a história de uma forma geral, far-se-ão entrevistas com as últimas irmãs e com as pessoas que vivenciaram a administração da congregação.

Na terceira etapa da pesquisa optou-se por fazer um levantamento dos documentos oficiais referentes à instituição Madre Pelletier. Iniciou-se a pesquisa pelo IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado), no qual havia referência a um Processo de Tombamento e Restauro da Capela Bom Pastor, localizada dentro da penitenciária.

⁷ A irmã Luísa Celeste Biazus é da congregação das Irmãs do Bom Jesus, no entanto teve contato diário com as irmãs do Bom Pastor de A’ngeles e com as apenas do Madre Pelletier. Prestou auxílio voluntário por muitos anos. Em função do estado de saúde da irmã, não foi possível precisar os anos, no entanto foi possível verificar a importância e consequentemente a fidedignidade das informações passadas por ela. O contato foi feito na instituição para idosos - Casa de Nazaré, na Av. Nonoai nº. 737. Contato dia 01/10/2012, no período da tarde.

⁸ As duas obras existentes que contam a história da congregação são: CAMPOS, Margarida de Moraes. A Congregação do Bom Pastor na Província Sul do Brasil – pinceladas históricas. São Paulo: [s.n], 1981. POINSENET, Marie Dominique. Nada Impossível ao Amor. Tradução de Maria Margarida Campos. Salvador: Editora Mensageiro da Fé, 1968.

⁹ Sites oficiais da congregação disponíveis para pesquisa: Hermanas del Buen Pastor Vocaciones en Norteamérica: <http://www.goodshepherdsisters.org/>; Diocèse d’Angers: <http://catholique-angers.cef.fr/>; Congregación de Nuestra Señora de La Caridade Del Buen Pastor – Hermanas Del Buen Pastor: <http://www.buonpastoreint.org/>

Encontrou-se não apenas um, mas dois processos – Nº. 7261200906 – 02/ jul de 1990; Nº. 47362200919 – 11/ jul de 1991 – que ficaram por 20 anos arquivados na secretaria da Cultura do Estado e somente em 2011 foram retomados pelo IPHAE, sob coordenação do arquiteto Eduardo. Tais processos forneceram dados valiosos sobre a fundação da instituição, datas de assinatura de contratos e números de processos leis promulgados na época, além de imagens das irmãs junto às presidiárias em comemoração aos 40 anos de administração do Bom Pastor.

No Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS), localizou-se no catálogo do núcleo executivo documentos específicos referentes ao Reformatório de Mulheres Criminosas e informações que fazem alusão ao contexto histórico da época de fundação da instituição consistentes em uma caixa da Diretoria de Presídios e Anexos, outra sobre a Casa de Correção e mais documentos sobre o Conselho penitenciário, material este que irá compor o corpus documental do primeiro período analisado.

Na Assembleia Legislativa estão as publicações oficiais, como o diário oficial de 1936 e diário oficial de 1981, datas que marcam o recorte temporal desta pesquisa. Assim como, na biblioteca da assembleia estão disponíveis algumas leis penais e decretos leis.

Na ausência de alguns documentos, foi necessária a busca em outros acervos, encontrando no Arquivo da Casa Civil os diários oficiais completos de 1938 e 1939 – não disponíveis no arquivo da CORAG¹⁰, tão pouco no da Assembleia Legislativa. Também neste acervo estão disponíveis pastas com documentos da Secretaria do Interior e Exterior e Secretaria de Presídios e Anexos.

A partir dos momentos de pesquisa sinalizados propõem-se, então, reconstituir o processo histórico que envolve a fundação do Madre Pelletier: do Convento ao Cárcere.

Uma vez reconstituído tal processo histórico se encontra um caminho possível para a investigação do pensamento dos penitenciaristas que articularam a mudança na estrutura penal que vinha sendo aplicada até a década de 1930.

Pretende-se assim investigar o que Franklin Baumer chamou de disseminação do conhecimento a um público mais vasto, que atinge os costumes, os hábitos, os mitos, por assim dizer, a construção do conhecimento. Essa perspectiva tem como um dos principais

¹⁰ CORAG – Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul.

objetivos a descoberta de uma certa classe de idéias que subjazem e condicionam todo o pensamento formal (BAUMER, 1977: 21-22). Assim, pretende-se orientar o olhar para uma análise competente dos homens envolvidos no contexto histórico que cerca os eventos de 1936 e 1981, fundamentais para a construção dessa pesquisa. Em outras palavras, almeja-se analisar a órbita de pensamento, que também pode ser chamada de crenças ou de convicções, que povoaram as mentes dos penitenciaristas para, em fim, compreender as mudanças na estrutura do cárcere.

Em relação ao contexto social da época de fundação do presídio feminino e às discussões acerca da necessidade de mudança, aprimoramento das leis e do cárcere, tem-se como ponto de partida a análise dos penitenciaristas: Lemos de Britto¹¹, Victório Canepa,¹² Roberto Lyra¹³ e Cândido Mendes¹⁴, que colocaram em discussão a separação de apenados homens de apenadas mulheres (ANDRADE, 2011:37; 69). Esta documentação foi encontrada no Arquivo Nacional (RJ), nos Arquivos Penitenciários do Brasil – Imprensa Nacional.

Não obstante, toda a documentação oficial existente, percebe-se nos depoimentos das irmãs, dos diretores do presídio e dos funcionários mais antigos, uma riqueza de fatos que o documento por si só é incapaz de retratar, por isso, destaca-se a importância da utilização da história oral como aporte metodológico. Todavia, salienta-se que a história oral será uma fonte subsidiária, complementando as lacunas deixadas pela documentação oficial. Evidenciando a importância da história oral, Pilar Folguera afirma:

La utilización de testimonios directos de quienes participaron en la gestación de un proceso histórico, há sido objeto de complejos análisis por parte no sólo de la historia, sino también de La sociología, la antropología, la psicología, la geografía y La lingüística. Todas estas disciplinas coinciden en afirmar que la historia oral (...) permite dar respuesta a los problemas que se derivan de la ausencia de fuentes escritas referidas a un determinado período o a una determinada temática (FOLGUERA, 1994:6).

¹¹ Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, inspetor geral penitenciário, ex-professor da faculdade Nacional de Direito e presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia.

¹² Diretor da Penitenciária central do Distrito Federal.

¹³ Livre-docente da faculdade Nacional de Direito, professor catedrático da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, promotor de justiça e conselheiro.

¹⁴ Jurista Brasileiro, nascido em 1866, participou de maneira ativa dos debates e das práticas em política criminal no início do século XX. Criou o Conselho Penitenciário e a Inspeção Geral Penitenciária, carregava a bandeira de “elevar os nossos cárceres à altura da civilização brasileira”. Arquivos penitenciários do Brasil, Vol I, 1940, p. 68.

Nestas fontes procurar-se-á analisar o contexto histórico e social dos anos de 1936 e 1981, bem como o período circunscrito. Buscar-se-á compreender por que o Estado legou às irmãs do Bom Pastor d' Angers a incumbência de cuidar das mulheres apenadas do Estado, bem como, buscar-se-á compreender o porquê da mudança administrativa, o que levou as irmãs a deixarem o comando da penitenciária, já que a supervisão dos serviços esteve sob seu comando por mais de 40 anos. Da mesma forma, buscar-se-á elencar as diferenças administrativas ocorridas neste período, o que mudou com a saída da congregação das irmãs do Bom Pastor d' Angers.

Em suma, em termos de proposta metodológica o estudo parte da revisão bibliográfica, pesquisa de campo e levantamento de documentação oficial para a reconstrução da história do Madre Pelletier; encontra na história das ideias um campo fértil para investigar o pensamento dos penitenciaristas envolvidos no processo de modernização do cárcere; e, por fim também percebe no emprego a História Oral híbrida¹⁵ (MEIHY; HOLANDA, 2007:48) uma chave teórico-metodológica para o desenvolvimento dos objetivos elencados no presente projeto de tese.

¹⁵ Os procedimentos utilizados em história oral são: História oral pura: feita com diálogos internos das falas apreendidas. História oral híbrida: quando as narrativas concorrem com outros suportes documentais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado, e de Deus: surgimento dos presídios femininos no Brasil.** Pós-Graduação em Antropologia Social – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2011.

ARTUR, Angela Teixeira. **As origens do “Presídio de Mulheres” do estado de São Paulo.** Pós-graduação em História Social – Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2011.

ARMELIN, Bruna Dal Fiume; Mello, Daniela Canazaro de; Gauer, Gabriel José Chittó. **Filhos do Cárcere:** Estudo sobre as mães que vivem com seus filhos em regime fechado. Revista da Graduação: Publicação de TCC. Porto Alegre, v.3, n.2, Dados eletrônicos, 2010. In: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/graduacao/article/viewFile/7901/5586>.

BAUMER, Franklin L. **O pensamento Europeu Moderno:** séculos XVII e XVIII (Vol. 1). Lisboa: Edições 70, 1977.

BIERRENBACH, Maria Ignês. A Mulher Presa. São Paulo: ILANUD (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito do Delincente), nº 12, 1998, p. 71- 91.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. **Caixas no porão:** vozes, imagens, histórias. Porto Alegre: BIBLOS, 2004.

ESPINOZA, Olga. A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, v.1, nº. 1, Jan-Dez de 2002, p. 35-59.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

FOLGUERA, Pilar. **Cómo se hace historia oral.** Madrid: EUDEMA, S.A., 1994.

GAUER, Ruth Maria Chittó. Da diferença perigosa ao perigo da igualdade: reflexões em torno do paradoxo moderno. **Civitas** - revista de ciências sociais, Porto Alegre, v.5, n.2, p. 399-413, 2005.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. História Oral: como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2007.

UZIEL, Anna Paula. Radiografias da prisão Feminina: um mosaico. **PHYSIS: Ver. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 14 (1): 147-171, 2004.

LEIS CONSULTADAS

Código Penal, Decreto-Lei n.º 847 – de 11 de outubro de 1890. [Internet]. Consulta em 25/09/2012. Disponível em:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>

Código Penal, Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. [Internet]. Consulta em 25/09/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm.

Código de Processo Penal, Decreto-Lei n.º 3.689 de 03 de outubro de 1941.

SITES CONSULTADOS

Hermanas del Buen Pastor Vocaciones en Norteamérica

<http://www.goodshepherdsisters.org/>

Diocèse d'Angers

<http://catholique-angers.cef.fr/>

Congregación de Nuestra Señora de La Caridade Del Buen Pastor – Hermanas Del Buen Pastor

<http://www.buonpastoreint.org/>

SUSEPE

<http://www.susepe.rs.gov.br/>

LOCAIS DE PESQUISA E FONTES PRIMÁRIAS

ARQUIVO NACIONAL

Órgão do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e da Inspetoria Geral Penitenciária – Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Documento: Arquivos Penitenciários do Brasil – Imprensa Nacional - 1940 até 1958 – total de 12 volumes.

APERS - Arquivo Público do Rio Grande do Sul

Catálogo Secretaria da Justiça – Núcleo do arquivo executivo:

Conselho Penitenciário – 1928 até 1936

Casa de Correção – 1907 até 1948

Diretoria de Presídios e Anexos – 1939 até 1948

Reformatório de Mulheres Criminosas – 1939 até 1948

Assembleia Legislativa / Biblioteca

Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS.

Publicações Oficiais – Diário Oficial (1935-1981) - alguns exemplares.

Textos Legais - Código penal de 1890, 1940.

Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Porto Alegre - RS.

Publicações Oficiais: Leis e decretos não disponíveis na Assembleia foram encontrados no acervo da Casa Civil.

ESP – Escola Penitenciária Rio Grande do Sul (SUSEPE)

Rua Voluntários da Pátria, 1358, Ala Sul, 3º andar.

Acervo com publicações de livros, revistas acadêmicas, trabalhos de conclusão de curso.

FONTE ORAL

- ✓ Helena Maria Bianchi – Madre Superiora da Congregação Bom Jesus – Contatos dias: 27/09/2012 e 01/10/2012
- ✓ Luisa Celeste Biazus – Irmã da Congregação Bom Jesus – Contato dia: 01/10/2012.
- ✓ Marília dos Santos Simões – Diretora da Penitenciária Madre Pelletier – contato dia 25/10/2012
- ✓ Manoel Aristimunha – Agente Penitenciário – contatos dias: 24/07/2012, 11/10/2012.
- ✓ Marizabel Biedzycki – Responsável pelo Pensionato Bom Pastor de POA – contato dia: 30/12/2012.
- ✓ Irmã Maria do Carmo Capuano – responsável pela Congregação do Bom Pastor d’ Angers no RS.
- ✓ Irmã Suzana Franco – Provincial da América Latina da Congregação do Bom Pastor d’ Angers.
- ✓ Irmã Maria Edith – Última administradora da Penitenciária Madre Pelletier quando estava sob os cuidados das Irmãs do Bom Pastor d’ Angers, trabalhou nos últimos 15 anos na instituição.

IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado

Processos de Tombamento e Restauro da Capela Bom Pastor

Nº. 7261200906 – 02/ jul de 1990

Nº. 47362200919 – 11/ jul de 1991

Memorial do Rio Grande do Sul

Registro de Indagações Policiais – 1933-1936

Registro de Indagações Policiais – 1937

Registro de Indagações Policiais – 1938

Inquéritos Policiais Arquivados – 1936-1937

Inventário dos Relatórios das autoridades policiais – Relatório apresentado ao major chefe da polícia, pelo administrador da casa de correção de Porto Alegre.

Projetos arquitetônicos com plantas das principais alterações na estrutura do prédio do Madre Pelletier.

15 FONTES SECUNDÁRIAS

Censo Penitenciário de 1995. Ministério da Justiça Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.

INFOPEN (2008). **Sistema Nacional de Informações Penitenciárias.** Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. [Internet]. Consulta em 02/10/2012. Disponível em: <http://www.mj.gov.br>.

BRITTO, Lemos. **Colônias e prisões:** no rio da prata. [S.l.]: Livreiro, 1919.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Albergue Feminino de Porto Alegre – uma contribuição para a reintegração social da mulher presa. **Revista da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul.** Ano I, n. 2 (Janeiro a Março 1990). Porto Alegre, 1990.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; DONASSOLO, Célia Moura; DALCIN, Gilda Beokerskis; SANTOS, Rosângela Teresinha Goulart dos. **Vigilância e Disciplina:** uma das práticas institucionais dos estabelecimentos penais de regimes semi-aberto do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Publicação da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, 1994.

MORAES, Evaristo. **Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil.** Rio de Janeiro: Livraria editora conselheiro Candido de Oliveira, 1923.

REIS, Maria da Graça Vieira. Alguns Aspectos da Criminalidade Feminina. **Revista da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul.** Vol. I, ano II, n. 7 (Abril a Julho 1991). Porto Alegre, 1991.

SANTA RITA, Rosangela Peixoto. **Mães e Crianças Atrás das Grades:** em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. Brasília – DF: Ministério da Justiça, 2007.

SUSEPE (superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Informe Técnico nº. 5,** Escola do Serviço penitenciário, outubro de 1998.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial Para As Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial – **Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino** – Relatório Final - Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, Dezembro de 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial Para As Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial – **Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino** – 2008. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, 2008.